

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

960/2024



IND

Fls: Nº

01

Proc. Nº

1008/2024

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR POSTO FIXO DA GUARDA MUNICIPAL NA RUA INTERNA GRUPO BANDEIRANTE, NO BAIRRO JARDIM BELVAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de disponibilizar posto fixo da Guarda Municipal na Rua Interna Grupo Bandeirante, no bairro Jardim Belval, próximo ao ITB Brasília Flores de Azevedo (FIEB) município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de abril de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

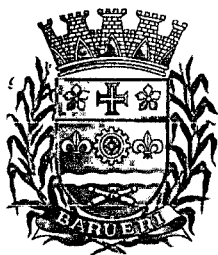
Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	07 / 03 / 24
Presidente	

Justifico a presente proposição considerando que fui abordado pela comunidade, a qual expressou a necessidade premente da presença de profissionais da guarda municipal nos prontos-socorros municipais. Esta demanda surge em virtude das recentes ameaças enfrentadas pelos funcionários das unidades de atendimento, decorrentes do aumento significativo no volume de pacientes, especialmente devido à epidemia de dengue e à alta demanda de cidades vizinhas pelos serviços de saúde municipais.

Diante desse cenário, a implementação dessa medida se torna imperativa para garantir a segurança dos indivíduos que buscam atendimento nos prontos-socorros. Além disso, visa prevenir situações de tumulto, conflitos ou ameaças, as quais frequentemente ocorrem em meio ao ambiente de trabalho desses profissionais, que dedicam-se incansavelmente ao seu ofício. Nesse sentido, considero que essa proposta deva ser encarada como uma medida de emergência, visando salvaguardar a integridade daqueles que frequentam tais locais.

Portanto, acredito firmemente que a presença dos profissionais da guarda municipal nos prontos-socorros municipais seja essencial para assegurar um ambiente seguro e ordenado, garantindo assim o bem-estar tanto dos trabalhadores quanto dos cidadãos em busca de atendimento médico.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Reiterando indicação nº 1829/2022 do vereador Renaldo Campos.

